



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

REITORIA DA UFCG - ANO 2016 Nº 06 Campina Grande – Paraíba

PORTARIA Nº 012, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, para apurar as possíveis irregularidades administrativas objetos do Processo Nº 23096.042338/15-21, assim como a responsabilidade de quantos, culposa ou dolosamente, estejam envolvidos no evento do qual teria participado o Servidor Delano Henrique Sá Resende, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA, *campus* Pombal, conforme notícia apresentada no Memo Nº. 307/2015 – DC/CCTA/UFCG, de 01 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo discriminados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Destinada a apurar os fatos mencionados no Art. 1º, como segue:

MARIA SUELI SANTOS ALBANO, Assistente Social, Matrícula SIAPE Nº. 2024403-5, lotado na Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores – CFP.

FLAVIO LOURENCO DE OLIVEIRA, Técnico de Laboratório – área, Matrícula SIAPE Nº. 1855968-7, lotado na Direção do Centro de Formação de Professores – CFP

MARIA ALCANTARA DOS SANTOS, Técnico em Química, Matrícula SIAPE Nº. 1115797-4, lotada no Centro de Formação de Professores – CFP.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM



Reitor: **José Edilson de Amorim**

Vice-Reitor: **Vicemário Simões**

Chefe de Gabinete: **Fábio de Freitas Pereira**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 22 de fevereiro de 2016